



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 040/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Srs(as) Ivan Gustavo dos Santos Tenório, Aldenice Valentin da Silva, Maria José Barbosa Dantas**, uma gratificação de serviço completar de 50% do vencimento base, com fundamentos no que dispões nos Art. 20 da Lei Municipal 703/2004.

**Art. 2º -** Está Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 09 de Fevereiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

